



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



ATA DA 27ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 10 DE AGOSTO DE 2020.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou**-----

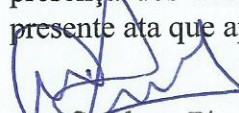
Sobre portaria de nomeação dos membros da comissão de Ética do Conselho Regional de farmácia de Sergipe - CRF/SE: Fica deliberado por meio da portaria nº 016 de 2020 do CRF-SE a nomeação dos seguintes membros: – Geovanna Cunha Cardoso - CRF/SE nº 897, Giselle de Carvalho Brito - CRF/SE nº 1018, Izadora Menezes da Cunha Barros - CRF/SE nº 948. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Prazo de Execução: imediato) ----**

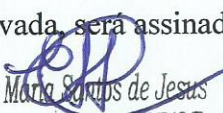
Sobre fiscalização orientativa no interior do estado: fica deliberado a realização de fiscalização orientativa conforme resolução nº 684 de 2020 do CFF para promoção das ações de prevenção e fiscalização ante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Essa fiscalização orientativa também servirá para entrega de kits de Equipamentos de proteção individual- EPIs. Esse Kits serão entregues durante as visitas aos farmacêuticos que se encontrar em situação de vulnerabilidade estando exposto ao risco de contaminação pelo coronavírus ou outras afecções respiratórias. As visitas serão realizadas no dia 11/08/2020, nos municípios de Laranjeiras e Maruim – SE. **(Responsável pela execução da deliberação: Fiscalização; Prazo de Execução: imediato) -----**

Sobre ofício nº 31/290 do Ministério Público Federal/ Procuradoria regional Eleitoral de Sergipe, que trata da lei da ficha limpa: fica deliberado que a funcionária Ingrid Dantas de Jesus será responsável pela coleta de dados que alimentará o sistema sisconta eleitoral no quinto dia útil de cada mês o relatório contará com os dados relativos aos profissionais excluídos do respectivo conselho, em decorrência de infração ético – profissional, nos últimos oito anos, conforme artigo 1º, I, m, da LC 64/90 que trata da lei da ficha limpa. Sendo a alimentação e transmissão de responsabilidade da assessora jurídica do setor jurídico do CRF-SE. **(Responsável pela execução da deliberação: Setor Jurídico; Prazo de Execução: imediato) -----**

Sobre envio de ofício à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH de Lagarto: fica deliberado o envio de ofício solicitando contratação de farmacêuticos para complemento de carga horária, a fim de estabelecer assistência farmacêutica plena no Hospital universitário de Lagarto. A falta de carga horária farmacêutica foi constatada durante fiscalização realizada no dia vinte e quatro de junho de 2020. Será dado o prazo de 15 dias para adequação dos plantões noturnos. Findado o prazo, caso não haja cumprimento da solicitação, será encaminhada denúncia formal ao Ministério Público Estadual. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: 7 dias) -----**

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

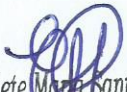


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente
Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira
Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

